



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de março de 2024 que fora. 2). Continuando a Senhora Lânea de França Cirqueira destaca a queda da taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, em 20/03/2024 saiu de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), para 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de março de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de março/2024 de R\$ 294.676.362,74, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 2.613,87 com o Patrimônio total de R\$ 294.678.976,61 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de março/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de março/24, positivo de aproximadamente 0,72%, performando no retorno positivo em março de R\$ 2.096.889,76 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), e o retorno acumulado de janeiro e março de R\$ 5.977.431,93 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). 6) A Senhora Lislane Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de março/2024 ficou abaixo da rentabilidade acumulada, ou seja, quando a meta de rentabilidade acumulada era de 2,64% que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até



março foi de 2,08%, estando 0,56% abaixo da meta de rentabilidade acumulada estipulada de 2,08%. 7) Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada diversas vezes, não foi atendida até o momento. 8). Dando prosseguimento à reunião, os membros do CIRP relataram que até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. 9) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 10). Continuando, os membros do CIRP sugeriram que os aportes realizados no mês de março de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de março/24 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 11). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de março/2024 da seguinte forma: 86,46% em Renda Fixa; 2,82% em Renda Variável; 9,36% em Fundos Estruturados; e 0,72% em Fundo Imobiliário; 0,64% em Segmento Exterior. 12) Em seguida, a Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP, informou que no início do mês de março/2024 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS-RGPS. A Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, membro do CIRP, detectou a diferença a maior de R\$ 147,81 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) nos relatórios de investimentos do Fundo Monte Carlo, pois, o retorno informado no mês anterior (fevereiro/2024), sofreu uma atualização no saldo, onde constava o retorno da carteira de R\$ 2.464.201,41 passou ao saldo de fevereiro para R\$ 2.464.349,22, a Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira informou que esta diferença ocorreu devido à data do processamento do extrato deste Fundo, pois os saldos dos extratos dos investimentos são disponibilizados ao IPREJI sempre até o 5º dia útil, e neste caso foi entregue antes desta data, desatualizado, por isso, ao disponibilizarem o extrato do mês de março/2024, foi atualizado o saldo do mês de fevereiro/2024 passando a ter o saldo de retorno atualizado de R\$ 2.464.349,22, sendo esta informação corrigida nos demonstrativos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, dezesseis de abril de dois mil e vinte quatro.

*[assinado eletronicamente]*

Lislaine Alves de Souza Pereira  
Membro do Comitê

*[assinado eletronicamente]*

Lânea de França Cirqueira  
Membro do Comitê

*[assinado eletronicamente]*

Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo  
Secretária do CDMP e CIRP

*[assinado eletronicamente]*

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira  
Membro do Comitê



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>4º reunião do CIRP/2024</b>	<b>18/04/2024</b>

ID: **795461**

CRC: **4B58503C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lânea de França Cirqueira**

Criação: **18/04/2024 12:49:21** Finalização: **18/04/2024 12:52:23**

Processo



Documento



MD5: **ECF48B7C80AA98AF86A63EACEE80FA1A**

SHA256: **6B4064CEE0157A3EFFBC85B911B714FF004B318C53D2E506BADAB2A3564FF6BB**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI DO ANO DE 2024**

### INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	18/04/2024 12:51:06
---	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	18/04/2024 12:51:31
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lânea de França Cirqueira	Diretora de Gestão Previdenciária	18/04/2024 12:52:35
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 Lisaine Alves de Souza Pereira	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	18/04/2024 12:57:58
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	SECRETARIO(A) DO IPREJI E DO CDMP	18/04/2024 12:58:18
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrativo Financeiro	18/04/2024 13:05:37
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 795461 e o CRC 4B58503C.